



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 054/2017 de 01 de Agosto de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 3.774/2017-60

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 002, de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006200429	BRUNO MENELLI DALPIERO	ADMINISTRAÇÃO

Zenólia CC Figueiredo
Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes

Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 2173380